

o debate o vereador Augusto Galvão, que iniciou sua fala comentando sobre as condições do meu ambiente no Município. Adiante, pontualizou-se com as palavras do vereador Fernando Junho Mendes, afirmando que todos estavam expostos de novos dias, pois a seguir, que o caso sim Lopez, trouxe repercussão em detrimento de si o mesmo um famoso repórter do Rede Globo, por milhares de cidadãos moriam diariamente nos anonimatos e que diversos outros "Bela da Bela" comandavam o cenário em diversos pontos do País e que o Estado de uma maneira pouco abriundo espaço parece que a juventude tivesse trabalho. Comentou a seguir sobre nomes famosos do mundo do crime, organizado. Adiante, disse que Cabo Frio era considerado a Capital da Região dos Lagos, no entanto, a desestruturização de serviços que antes eram oferecidos em Cabo Frio, tais como o OBTEN que foi desativado para São Pedro D'Aldeia, privou o cidadão que foi transferido para Araruama, assim como Loja da Telman, e finalmente que muitos transtornos vinham causando a população cabofriense. Prosseguindo, comentou sobre episódio ocorrido com cidadão que tinha o telefone estufado em função de dificuldades de contato com a Telman. Abriu espaço após aos Nobres Pares, no sentido de junto a sociedade civil organizada possam empreender esforços no sentido de serem mencionados tais questões. Apudamos a atenção de todos, no que concerne sua fala. Não havendo mais dúvidas inscritas para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para combater, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, em sendo para que produza seus efeitos legais. x ~~ATA~~

x  
x  
x

Ata do Primeiro Conselho Municipal Indígena do Segundo Grupo Regulatório do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

As duas horas do dia 24 (vinte e quatro)

de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador, Eduardo Poncio da G e com a participação do Primeiro Vereador pelo vereador Ricardo Faria da Fonseca reuniram-se indistintamente o Conselho Municipal de Povo Novo Almeida, responsáveis a chamada regimental e seguinte Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, Altamir Soares da Silva, Amaury Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Silva da Andrade de Carvalho, Emanuel Fernando Trivez da Silva, Gustavo Dionísio Guimarães Branger, Luis Carlos do, Rui Machado de Faria e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da 1ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental soluciona ao Senhor Primeiro Vereador a leitura do Expediente que consta do seguinte: A Associação Comunitária do Saneamento Básico Santa Margarida - ACSM, entidade fundada, sem fins lucrativos, com sede provisória na Quadra 20, lote 15, 2º Distrito de Povo Novo, informa que está registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 1201 e no CNPJ sob o nº 04.926.413/0001-52, e espere contar com o apoio do Presidente desta Casa e demais autoridades municipais na solução dos problemas dessa comunidade. Indicação nº 046/2002 - Vereador José Eduardo Silva de Almeida, assunto: Pedido sobre a inclusão no calendário de festividades oficiais do Município de Povo Novo, o "Dia do Estudante", Indicação nº 029/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública nas Ruas 8, 9, 12 e Amilton dos Santos, no Bairro Reserva do Rio, Indicação nº 030/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, asfaltamento público nas Ruas 1, 2 e 3 no Bairro Reserva do Rio. Indicação nº 032/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal obras de saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública nas Ruas 4, 5 e 6, no Bairro Reserva do Rio, Indicação nº 033/2002 - Vereador Valcy Rodrigues do, assunto: Soluciona ao Exmº Senhor Prefeito Municipal engenharia na localização de lotes no Vila do Forno, no Bairro

Fundim Espinaco, Indicação n: 204 - Vereador Zélo Rodrigues Bink, assunto: Soluções ao Erro: Senhor Prefeito Municipal urgência na colocação de tachas na Rua do Fome, esquina da Rua Dimas Teixeira, no Bairro Fundim Espinaco. Indicação n: 265/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Soluções ao Erro: Senhor Prefeito Municipal a instalação de rede de águas pluviais e asfaltamento nas Ruas das Antinhas e das ~~Antinhas~~ no Lamenho de Rápio. Indicação 266/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Soluções ao Erro: Senhor Prefeito Municipal a instalação de rede de águas pluviais e asfaltamento nas Ruas das Graças, das Camélias e dos Luzóntemos, no Bairro Lamenho de Rápio. Indicação n: 267/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Soluções ao Erro: Senhor Prefeito Municipal a instalação de rede de águas pluviais, asfaltamento nas Ruas Ojalmas e Palmas, no Bairro Lamenho de Rápio. Indicação n: 268/2002 - Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: Soluções ao Erro: Senhor Prefeito Municipal a instalação de rede de águas pluviais e asfaltamento nas Ruas dos Anjos, Rosa e Capreiro, no Bairro Lamenho de Rápio.

Imediatamente a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício franqueou a Tribuna aos Chadares presentes. Não havendo Chadares presentes para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada a Lei Municipal de Criação do Conselho de Direitos e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n: 033/2002 que se seguiu, foi encaminhado para a Comissão de Educação Social. Foi reaberto pelo exercício do autor o Projeto de Resolução n: 033/2002, o Projeto de Lei n: 046/2002. Foram aprovadas as Indicações n: 270, 279, 280, 282, 265, 266, 267 e 268/2002. Foram reabertos pelo exercício do autor as Indicações n: 203 e 204/2002. Determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício franqueou a Tribuna para a Explicação Social. Não havendo Chadares presentes para o uso da Tribuna em Explicação Social, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação nominal, aprovada, e na emenda para que produza seus efeitos legais.

(S)

(S)

51/02